

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO P-28
29-8

PROCESSO CEE - Nº 1254/71 PARECER CEE Nº 1698 /73
Aprovado por Deliberação
de 29 / 08 / 73

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

ASSUNTO: Solicita alteração nos termos do contrato da Prof^a, ELMIZA MARIA SILVA, no que se refere à denominação da disciplina de Administração Escolar, agora "Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau".

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da F.F.C.L. de São José do Rio Pardo, com base no Parecer nº 672/69 da Comissão Central de Revisão de Currículo, solicita seja alterada no processo de contratação da Prof, ELMIZA MARIA SILVA a denominação da disciplina para a qual foi a mesma indicada,, ou seja, "Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau" em lugar de "Administração Escolar".

A contratação foi aprovada em reunião da CETG, realizada em 27 de março de 1972, data em que já vigorava a nova denominação da disciplina. Entretanto, deduz-se que a contratação foi feita pela denominação antiga - Administração Escolar - por estar desta forma incluída no Regimento da Faculdade interessada.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO: Nada há a opor ao atendimento da solicitação do Sr. Diretor da F.F.C.L. de São José do Rio Pardo, devendo, pois, ser efetuada a alteração na denominação da disciplina constante do processo de contratação da Prof^a. ELMIZA MARIA SILVA. Assim, onde se lê "Administração Escolar" deverá ser considerada a disciplina - de "Estrutura e Funcionamento de Ensino do 2º Grau". Deverá a Faculdade, por outro lado, encaminhar solicitação de alteração do seu Regimento, no que se refere a matéria em questão.

São Paulo, 3 de julho de 1973

aa. Consº. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada - nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia D. de Castro,
, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1973

aa. Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente